SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 12 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO I | Nº 0116

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 117/2012

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001600/11 de 6 de Dezembro de 2011.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total Suplementação:	**130.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
Total Anulação:	**130.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de Novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A02E5A2B

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente **Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMEC**
1º Vice-Presidente Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente Fabio De Oliveira D´Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretario Jonatas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretario Claudio Ap. Palozi - São Jorge do Patrocinio - Amerios
1º Tesoureiro Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureir Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado – Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 247/2012

Carlos Roberto de Oliveira Silveira, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (09/11/2012), Oziel Padilha de Quadros, RG 7.956.661-6 SSP/PR, do Cargo Comissionado de Coordenador, CC-06.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Rossoni Mattos
Código Identificador:7E5D6AA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº055/2012

CONTRATANTE: Município de Fernandes Pinheiro
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: Everton Divanor Leal de Jesus
CPF: 701.388.939-34
DO OBJETO: É a prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 03(três) meses, passando o seu vencimento para 05/12/2012, e pela prorrogação fica alterado o valor contratual, passando de R$ 3.732,00 para R$ 5.598,00.
Fundamento legal: Lei 8666/93
Fernandes Pinheiro, 05 de Setembro de 2012.

NEI RENE SCHUCK
Prefeito Municipal
Contratante

EVERTON DIVANOR LEAL DE JESUS
Contratado

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DA0CE1C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
ERRATA LEI Nº. 2.135/2.012

No Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO I, EDIÇÃO Nº. 0113, do dia 07 de Novembro de 2012, na pagina 03, foi publicado a Lei nº. 2.135/2.012, porém com a numeração incorreta, fazendo-se necessária nova publicação na forma abaixo o qual fica ratificado e retificado a publicação anterior, passando a valer a publicação abaixo:

LEI Nº. 2.138/2.012

ASSESSORIA JURÍDICA

SÚMULA: Institui o Dia Municipal da Cultura e da Paz, e adota a Bandeira da Paz no âmbito do Município de Goioerê, Estado do Paraná e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1° - Fica instituído, por esta Lei, o dia 22 de novembro do calendário gregoriano como o Dia Municipal da Cultura e da Paz e adota a Bandeira da Paz.
§ 1º - Nessa data, haverá a realização de atividades artísticas, científicas, culturais, esportivas e religiosas, bem como poderá ser homenageado um cidadão ou uma entidade do Estado, que tenha realizado um trabalho expressivo em favor da promoção da paz e da cultura.
§ 2º - O Poder Executivo Municipal indicará uma comissão formada por 7 (sete) membros ligados aos setores da educação, cultura, esportes e lazer, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, mais 1 (um) representante do povo, para a coordenação dos eventos aludidos no parágrafo anterior.
Art. 2° - A Bandeira da Paz, medindo 0,85m (zero vírgula oitenta e cinco metros) de altura por 1,40m (um vírgula quarenta metros) de largura, deverá ser confeccionada em pano branco, terá ao centro um círculo cor vermelho-púrpura, cujo aro medirá 0,10m (zero vírgula dez metros) a partir da borda externa do círculo, com um diâmetro total de 0,60m (zero vírgula sessenta metros), tendo dentro dele, no centro, sobre o fundo branco, 3 (três) esferas vermelho-púrpura com 0,10m (zero vírgula dez metros) de diâmetro cada uma, dispostas em forma de triângulo ascendente.
Art. 3º - A Bandeira da Paz será hasteada no dia 22 de Novembro de cada ano nas escolas, nos museus, nas bibliotecas, nos prédios, nas repartições, nas instituições educacionais, científicas, culturais ou artísticas municipais, estaduais e em outros próprios públicos.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 06 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:13B66197

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.320/2.012

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.065/2.011 de 21 de Dezembro de 2011 e dá outras providências:

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Decreta,
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0016.2.023-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.404-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.J.-FONTE 1495	R$. 25.000,00
-TOTAL	R$. 25.000,00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0404-ASSESSORIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
0404.04.122.0009.2.009-MANUTENÇÃO ASSESSORIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
3.1.90.11.068-VENCIMENTOS E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 25.000,00
-TOTAL	R$. 25.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:95A769D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 050/2.012 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 304/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/11/12
CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL-DIARIO OFICIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO VISA CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.520,71 (dois mil quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 09/11/12

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:48DA6EF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 741/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0100 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 18 de Outubro de 2012, nas páginas 03 e 04, foi publicado a Portaria nº. 741/2.012, onde houve incorreção na informação referente ao decênio.
Onde se lê:
..., referente ao decênio 05/2002 a 05/2012...
Leia-se:
..., referente ao decênio 10/2001 a 10/2011...

Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:761B3EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 777/2.012

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Exonera a pedido do cargo em comissão.

O Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Exonera,
Artigo 1º - A pedido a partir de 09 de Novembro de 2012, a senhora ALEIDE MENDONÇA, portadora do RG Nº. 4.633.361-6 SSP/PR, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio à Assistência Médica e Ambulatorial, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, nomeada através da portaria nº. 774/2.012.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se,
Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 09 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:22D6D4F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 092/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIO E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PR.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 09:30 horas.
Data: 27/11/2012.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.
Goioerê, 09 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6D5544BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 093/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, GÁS ACETILENO E REGULADOR COM FLUXÔMETRO PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, CORPO DE BOMBEIROS E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº. 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 14:30 horas.
Data: 27/11/2012.
Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 09 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:E691809F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA N°24

R E S O L V E:

ART. 1º – TORNAR PÚBLICO que a Senhora: LUCINÉIA MARTINS GUSSON ANDRADE, portadora da Certidão de Pessoa Física n ° 059.090.839-10 e RG nº 8.426.984-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Faxineira, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, encontra-se em gozo de licença a maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 27 de outubro de 2012, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná,
aos 08 dias do mês de novembro de 2012.

AMARILDO DIAS FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Rosana Correia Bueno
Código Identificador:42D7F61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº202/2012

SÚMULA: Revoga Gratificação de Função concedida a Servidor Público Municipal.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 472/2009 de 26 de agosto de 2009.
DECRETA,
Art. 1º - Fica REVOGADO, a partir de 01/11/2012, conforme especificado abaixo os Decretos que concedem Gratificação de Função para Funcionários Públicos Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 472/2009.

SERVIDOR	CARGO	DECRETO
Alexsandro Marcondes	Aux. Administrativo	118/2011
Ari Tironi	Pedreiro	103/2010
Damaris Rodrigues	Telefonista	047/2011
Jair Barro	Pedreiro	009/2007
Josefa Lino	Aux. Administrativo	030/2007
Lair Gusson	Operador de Máquinas Agrícolas	026/2009

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:A127B884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 107

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidores Públicos Municipal.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE,
Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Públicos abaixo relacionados, conforme Art. 100 da Lei Municipal n.º41/1994 de 03/02/1994 e Legislação Vigente.

Nome	Função	Per. de Gozo
Maria Aparecida Gusson	Monitor	22/10/2012 a 20/11/2012
Luiz Carlos Nogueira	Motorista	11/10/2012 a 09/11/2012
Alessandra Jeronimo Paganini	Assessor Jurídico	26/10/2012 a 24/11/2012

Carlos de Melo	Motorista	05/11/2012 a 04/12/2012
Milton Ribeiro	Guardião dos Bens Públicos	05/11/2012 a 04/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE
AFIXE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:8C86B680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 158/2012

SÚMULA: Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal de Cargo Comissionado.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 472/2009, de 26/08/2009,

DECRETA,
Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido, a partir de 10/09/2012, a Senhorita JENIFER PRICIA ROSA, inscrita no Registro Geral sob nº 8.871.415-6 - SSP/PR e CPF sob nº 060.954.339-32, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC5, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal Nº 472/2009 de 26/08/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:5F113D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 160/2012

SÚMULA: Altera a lotação de Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº. 472/2009 de 26 de agosto de 2009,

DECRETA,
Art. 1º - Fica ALTERADA a partir de 01/10/2012, a lotação funcional do Senhor BENEDITO LUIZ DE MELO, de Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, inscrito no Registro Geral sob nº 1.570.445 - SSP/PR e CPF sob nº 278.952.709-15, nomeado através do Decreto nº.118/2012 de 06/07/2012, conforme segue:

LOTAÇÃO FUNCIONAL ATUAL	NOVA LOTAÇÃO FUNCIONAL
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.	Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Conforme artigo 1º, o Senhor BENEDITO LUIZ DE MELO, passa a desempenhar as funções inerentes ao cargo de Secretario Municipal de Assistência Social permanecendo inalterados os vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:BD7C27F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DRECRETO Nº163/2012

SÚMULA: Exonera, a pedido, Servidora Pública Municipal de Cargo Comissionado.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 472/2009, de 26/08/2009,

DECRETA,
Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido, a partir de 01/10/2012, a Senhorita ADRIANA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, inscrita no Registro Geral sob nº 9.667.308-6 - SSP/PR e CPF sob nº 066.557.379-07, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC5, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal Nº 472/2009 de 26/08/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:2BCBEE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 164/2012

SÚMULA: Nomeia Servidora em Cargo de Provimento em Comissão.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 472/2009, de 26/08/2009,

DECRETA,
Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 02/10/2012, a Senhora ERICA DE SOUSA BATISTA, inscrita no Registro Geral sob nº 9.194.126-0 - SSP/PR e CPF sob nº 054.492.559-93, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC5, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 472/2009 de 26 de agosto de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:6E0AE6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 166/2012

SÚMULA: Exonera, Servidora Pública Municipal de Cargo Comissionado.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 472/2009, de 26/08/2009,

DECRETA,
Art. 1º - Fica Exonerada, a partir de 02/10/2012, a Senhorita DAIANE LIMA BRANDÃO, inscrita no Registro Geral sob nº 10.001.035-6 - SSP/PR e CPF sob nº 075.774.569-50, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal Nº 472/2009 de 26/08/2009, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (dois) dia do mês de outubro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:3503FE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº179/2012

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal de Cargo Comissionado.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 472/2009, de 26/08/2009,

DECRETA,
Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 16/10/2012, a Senhorita SIRLENE FREITAS FERREIRA, inscrita no Registro Geral sob nº 12.410.116-6 - SSP/PR e CPF sob nº 088.061.159-60, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC5, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal Nº 472/2009 de 26/08/2009, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:2D97EDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 180/2012

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal de Cargo Comissionado.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 472/2009, de 26/08/2009,

DECRETA,
Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 16/10/2012, a Senhorita ELIANE SOARES DE JESUS, inscrita no Registro Geral sob nº 6.931.391-4 - SSP/PR e CPF sob nº 031.880.189-24, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC5, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal Nº 472/2009 de 26/08/2009, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:B42CAB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 185/2012

NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal n.º 472/2009 de 26 de agosto de 2009 e com fulcro no Decreto nº 079/2010, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2010, de 14 de maio de 2010 e Decreto nº 120/2012, que prorroga o referido concurso,

DECRETA
Art.1º - Fica NOMEADO, a partir de 22/10/2012, em caráter efetivo, o senhor JOÃO PAULO MENDES DE MOURA, inscrito no Registro Geral sob nº 9.270.320-7 - SSP/PR e CPF sob nº 061.493.419-25, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 01 a 16, da Tabela de Vencimentos Anexo III, instituído pela Lei Municipal nº 472/2009 de 26 de agosto de 2009, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2010, de 14 de maio de 2010.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:594F42DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 187/2012

NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal n.º 472/2009 de 26 de agosto de 2009 e com fulcro no Decreto nº 079/2010, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2010, de 14 de maio de 2010, e Decreto nº 120/2012, que prorroga o referido concurso,

DECRETA
Art.1º - Fica NOMEADA, a partir de 24/10/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório a senhorita ROZILDA QUINOR GARCIA, portadora da CI/RG. nº 6.274.536-3 - PR, e inscrita no CPF sob nº 905.380.649-00, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, Nível de Vencimento de 39 a 54, da Tabela de Vencimentos Anexo III, instituído pela Lei Municipal nº 472/2009 de 26 de agosto de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2010, de 14 de maio de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de outubro de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:A9DF29E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 181/2012

SÚMULA: Exonera Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal nº. 472/2009, de 26/08/2009,

DECRETA,
Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir do dia 22/10/2012, a Senhorita ADRIANA ESPADA DE OLIVEIRA, inscrita no Registro Geral sob nº 10.204.115-1 - SSP/PR e CPF sob nº 066.522.849-01, ocupante o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC3, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 472/2009 de 26 de agosto de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:A4019620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 98/2012

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidores Públicos Municipal.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE,
Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Públicos abaixo relacionados, conforme Art. 100 da Lei Municipal n.º41/1994 de 03/02/1994 e Legislação Vigente.

Nome	Função	Per. de Gozo
Maria das Dores Constâncio	Aux. de Serviços Gerais	01/10/2012 a 30/10/2012
Roselis Alves Martins Torres	Secretária Municipal de Finanças	01/10/2012 a 30/10/2012
José dos Santos	Guardião dos Bens Públicos	02/10/2012 a 31/10/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
AFIXE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de setembro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:048BA8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 99/2012

SÚMULA: Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio à Servidora Pública Municipal do quadro próprio do Magistério.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 02/2009, de 02/09/2009, e Decreto 122/2010, que regulamenta normas e regras para a concessão da licença-prêmio do quadro do magistério municipal,

RESOLVE,
Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Senhora, TEREZINHA APARECIDA CARRASCO MARTINELLI, ocupante do cargo efetivo de Professora, pelo período de 15/09/2012 a 14/12/2012, em conformidade com a Lei Municipal complementar n.º 02/2009 de 02/09/2009 e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:91ECFA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 101/2012

SÚMULA: REVOGA Portaria que determina horário especial de atendimento para Secretaria Municipal de Agricultura.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 020/2012 de 13/02/2012, que determina horário de atendimento aos sábados, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único: o servidor Senhor ANTONIO MARCOS MARCONDES, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, retorna à sua jornada de trabalho normal de segunda a sexta – feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:99FE3872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 102/2012

SÚMULA: Afastamento de Servidora Pública Municipal, para Tratamento de Saúde.

MARTINHO LUCAS DE GODOY, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE,
Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 5518707262, permanece afastada de suas funções até 31/10/2012, a Servidora ROSIMAR APARECIDA DE CASTRO, portadora da CI/RG. nº 8.621.792-9 - PR, e inscrita no CPF sob nº 039.684.439-18, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
AFIXE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2012.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Regina Prins Garcia Pantano
Código Identificador:96714E19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos de seu Estatuto e legislação pertinente, o CMDR - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JAGUAPITÃ, convoca para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2012 (2ª feira), às 14:00 horas em primeira convocação e, em segunda convocação, caso necessário e nos termos estatutários, às 14 horas e 30 minutos, no Centro Agropecuário Ângelo Iácono, Av. Manoel Ribas 200, - Jaguapitã-PR a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1) Apresentação da nova composição de conselheiros;
2) Eleição e posse da Diretoria para o mandato 2013 a 2014;
3) Assuntos Gerais.

O Registro das chapas se fará no Centro Agropecuário Ângelo Iácono, até 23/11/2012 .

Jaguapitã, PR, 08 de novembro de 2012.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JAGUAPITÃ

FÁBIO MENOLI PANICIO
Presidente

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A411C1BC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº. 010/2.012

PÂMILA VIDIGAL BAZONI, Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguapitã – CMDCA e Presidente da Comissão Organizadora da Eleição de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Jaguapitã, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº. 003/2012,
RESOLVE

TORNAR PÚBLICO
O presente **EDITAL** com o resultado do sorteio efetuado entre os candidatos e candidatas ao cargo de **CONSELHEIRO e CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ-PR**, estabelecendo a ordem seqüencial em que serão avaliados através de prova ORAL de conhecimentos da **Lei nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente**, a ser aplicada individualmente pelo representante do Ministério Público do Estado do Paraná nesta Comarca, Senhor **ERINTON CRISTIANO DALMASO** nos dias **08 (oito) e 09 (nove) de Novembro**, na **Sala de Audiências do Fórum desta cidade**, sito à Avenida Minas Gerais nº. 191, centro.

	CANDIDATO/CANDIDATA	Data da avaliação	horário
1º.	ELIANE LOPES CANHÃO	08/11/2012	14:00 HORAS
2º.	WELINGTON AP. DOS SANTOS VASCONSELOS	08/11/2012	14:30 HORAS
3º.	JULIANA AP. DA CONCEIÇÃO	08/11/2012	15:00 HORAS
4º.	ADILSON ROBERTO DIAS	08/11/2012	15:30 HORAS
5º.	MARINEUZA STEIN	08/11/2012	16:00 HORAS
6º.	STELA PAPA DA SILVA	08/11/2012	16:30 HORAS
7º.	JOSAFÁ GONÇALVES DE SOUZA	08/11/2012	17:00 HORAS
8º.	TATIANA ELIAS GAMA	09/11/2012	14:00 HORAS
9º.	VERGINIA MARIA BATISTA	09/11/2012	14:30 HORAS
10º.	SUIANE SALVADOR BOZO ALVES	09/11/2012	15:00 HORAS

11º.	EMILAINE PAIÃO DA SILVA	09/11/2012	15:30 HORAS
12º.	EDENILCE PARAZZI ALVES DE FARIA	09/11/2012	16:00 HORAS
13º.	SOLANGE BALBINO THIAGO	09/11/2012	16:30 HORAS

Jaguapitã, 05 de Novembro de 2012.

PÂMILA VIDIGAL BAZONI
Presidenta do Cmdca/comissão Organizadora

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:36836EF8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 435/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. CHRISTIANE RODRIGUES DE C. TRAPP, referente ao pagamento de 01 (uma) diária , face a viagem que fará a Londrina - Pr., para participar da oficina macrorregional para construção do contrato organizativo de ação pública em saúde, a ser realizada no dia 06/11/2012. Saída às 07:00 horas, e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 01 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:5519B7BD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 436/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. LUCIANA DA SILVA ROSA RIBEIRO, referente ao pagamento de 01 (uma) diária , face a viagem que fará a Londrina - Pr., para participar da oficina macrorregional para construção do contrato organizativo de ação pública em saúde, a ser realizada no dia 06/11/2012. Saída às 07:00 horas, e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 01 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:5349A53D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 437/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 120,56 (cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina – Pr., nos dias 08,14,22 e 29/11/2012, a serviço da Junta do Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho – CTPS. Horário da saída: 8:00 e chegada prevista às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 01 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:018C1CFF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 439/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 542,52 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ALCIR MAURUTTO GOMES FILHO, referente ao pagamento de 18 (dezoito) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2012, em virtude do deslocamento para resolver assuntos do município na cidade de Londrina, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:FFD2F7C9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 440/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 452,10 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) a favor da funcionária pública municipal, Sra. GILDA PEREIRA MENDES, referente ao pagamento de 15 (quinze) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2012, em virtude do deslocamento para desempenhar suas funções na Casa de Apoio de Jaguapitã, instalada em Londrina – Paraná. Saída às 05:00 e retorno previsto às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:F883278B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 441/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 512,38 (quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ISAAC ANDRÉ DA SILVA, referente ao pagamento de 17 (dezessete) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2012, em virtude do deslocamento de pacientes para tratamento de saúde, na cidade de Londrina, no horário das 05:00 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:E78BA69C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 442/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2012, em virtude do deslocamento de pacientes para tratamento de saúde, na cidade de Londrina, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:07CB93DF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 443/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. HÉLIO SERPELONI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2012, em virtude do deslocamento para atender pacientes na cidade de Londrina, no horário das 07:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:8872C0E2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 444/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2012, em virtude do deslocamento para atender pacientes na cidade de Londrina, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:988D2B6C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 445/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. EDIMILSON PALOMARES PERES, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2012, em virtude do deslocamento para atender pacientes na cidade de Londrina, no horário das 10:00 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:460957C0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 447/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. LEVI VIOLI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2012, em virtude do deslocamento de pacientes para tratamento de saúde, na cidade de Londrina, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:85B0ACDA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 448/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. RONALDO SILVA DE OLIVEIRA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária , para atender as despesas com alimentação, onde irá no dia 07/11/2012, participar da oficina de dengue em Londrina – Paraná. Saída às 07:00 horas, e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:79136D99

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 449/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. EDUARDO VINÍCIUS SANTANA DOS SANTOS, referente ao pagamento de 01 (uma) diária , para atender as despesas com alimentação, onde irá no dia 07/11/2012, participar da oficina de dengue em Londrina – Paraná. Saída às 07:00 horas, e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D6A09593

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 450/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. JOSIANE C. LINS VIANNA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária , para atender as despesas com alimentação, onde irá no dia 07/11/2012, participar da oficina de dengue em Londrina – Paraná. Saída às 07:00 horas, e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:E339CB1E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 451/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MILENE NEGRI DA SILVA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária , para atender as despesas com alimentação, onde irá no dia 07/11/2012, participar da oficina de dengue em Londrina – Paraná. Saída às 07:00 horas, e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:157A3649

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 452/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. KARINA ALINE FERREIRA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária , para atender as despesas com alimentação, onde irá no dia 07/11/2012, participar da oficina de dengue em Londrina – Paraná. Saída às 07:00 horas, e retorno previsto às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 05 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:11292AE7

GOVERNO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/2012
OBJETO: SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇA CARENTE
FORNECEDOR: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
VALOR: R$2.030,00
DATA: 09/11/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A776F098

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 454/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. ADÃO APARECIDO SINTI, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2012, em virtude do deslocamento para resolver assuntos do município nas cidades de Astorga e Arapongas - Paraná, no horário das 10:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 08 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:17C42FD5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 455/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. CHRISTIANE RODRIGUES DE C. TRAPP, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação em virtude do deslocamento até a cidade de Londrina – Pr., nos dias 13 e 14/11/2012, onde irá participar da atualização do Programa Bolsa Família (PBF) na Saúde. Horário da saída: 07:00 e chegada prevista às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 08 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:CDD47505

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 456/2012

LUIZ CARLOS TRAPP, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais) a favor do funcionário público municipal, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, Sr. CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA, face a viagem que fará a Cornélio Procópio – PR., no período de 11/11/2012 à 15/11/2012, para participar do XVIII Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, onde também estará assinando o Termo de Adesão para informatização da sala de imunização conforme Portaria GM/MS 2363, DE 18/10/2012 Saída dia 11/11 às 14:00 horas e retorno dia 15/11/2012, com horário previsto às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 08 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:ACA1C415

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA: 027/2012

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Licitação
Processo de Dispensa: 027/2012
Objeto: Compra de Móveis e Utensílios para copa e cozinha
Contratado: Móveis Romera Ltda.
Valor: R$ 838,00
Data: 08/11/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:7ED7385D

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 123/2012 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jaguapitã no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e autorização contida na Lei Municipal nº 000037/11 de 29 de Novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10 - SECRETARIA DE SAUDE
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(281) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0303 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0495 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
Total Suplementação: 23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
10 - SECRETARIA DE SAUDE
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(238) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
(245) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.034-0495 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.000,00
(273) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
Total Anulação: 23.000,00

Art. 3º - DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 9 de Novembro de 2012

LUIZ CARLOS TRAPP

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:D6DFA230

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/2012
OBJETO: SUPRIMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇA CARENTE
FORNECEDOR: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
VALOR: R$2.030,00
DATA: 09/11/2012

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:C587C1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 072/2012 TIPO: MENOR VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 22 de novembro de do ano de 2012, **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, para serviços de digitalização de documentos .O recebimento das propostas será a partir do dia 12 de novembro de 2012, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 12 de novembro de 2012, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 09 de novembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:89BEC590